



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO
CNPJ Nº 08.491.250/0001-83
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 07/2025.

Suspender a realização da 5ª Sessão do 2º período Ordinário, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, Proposta e entendimento dos Senhores Vereadores.

RESOLVE:

SUSPENDER, a realização da Sessão Ordinária acima citada, considerando, proposta e entendimento dos senhores vereadores.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Messias Targino – RN, Em 01 de agosto de 2025.

Juscelino Herculano Jales
Presidente